

## **NORMAS DE UTILIZAÇÃO SAM (2022)**

Ao aderir ao contrato da SAM, você concorda com a observância das seguintes normas:

1. É expressamente proibida qualquer conduta do usuário dos serviços que não esteja de acordo com o objeto deste instrumento, que seja contrária à moral e aos bons costumes ou que, por qualquer forma, cause perturbação ao ambiente da SAM, aos funcionários ou frequentadores. O usuário dos serviços que cometer qualquer atitude, ofensa, agressão física e demais atos que infrinjam a Lei e/ou que resultem em prejuízo para a SAM, deverá ressarcir a mesma.

1.1. É vedada a entrada e a circulação de animais na SAM.

1.2. Não é permitido fumar ou ingerir bebida alcoólica no interior da SAM.

1.3. É terminantemente proibido o ingresso de pessoas portando armas de fogo no interior da SAM.

1.4. É terminantemente proibido o uso de aparelhos celulares, sonoros ou similares dentro da sala de aula durante o período de aula.

1.5. O usuário dos serviços deve utilizá-los adequadamente, equipamentos e bens da SAM, ficando obrigado a reparar quaisquer danos por ele causados a equipamentos, funcionários e/ou terceiros, podendo ter as suas atividades suspensas até a efetiva reparação do dano.

1.6. O usuário dos serviços que praticar, no interior da academia, atos de agressão física, ameaça, venda de substâncias ilícitas, roubo, furto e outros que configurem ilícitos penais, bem como atos cuja gravidade justifique tal medida, a critério da SAM, estará sujeito à rescisão imediata do contrato, sem prejuízo das penalidades contratuais aplicáveis e do ressarcimento de perdas e danos.

1.7. O usuário dos serviços que mantiver condutas em desacordo com as obrigações do contrato e deste instrumento, não abrangida pelo item 1.6, supra, estará sujeito a advertência verbal e, no caso de reincidência, à rescisão imediata do contrato sem prejuízo das penalidades contratuais aplicáveis e do ressarcimento de perdas e danos.

1.8. O usuário do serviço que estiver denegrindo/insultando a imagem da escola dentro ou fora dela, que seja de forma formal ou informal, assim como redes sociais e similares, poderá ter seu contrato interrompido a qualquer momento sem nenhum ônus para a SAM.

2. A responsabilidade da SAM pela perda, dano ou extravio de objetos e pertences pessoais ou de valor do usuário dos serviços não implica dever de guarda da SAM, exceto nas hipóteses ora previstas, sendo vedado ao usuário dos serviços deixar seus pertences nas dependências após a sua saída da SAM (ressalvados os casos de locação de armários, se disponível). Bens não reclamados dentro do prazo de 30 dias serão considerados como abandonados e a SAM poderá lhes dar o destino que considerar conveniente.

2.1. Em caso de disponibilidade de uso de armários de locação, a utilização dos mesmos, se disponíveis, o usuário dos serviços, por questões de sua própria segurança e inviolabilidade do armário, deverá utilizar cadeado de sua propriedade, do tipo recomendado pela SAM. Fica a SAM isenta de qualquer responsabilidade (utilização de outro tipo de material para fechamento do armário).

2.2. Para a utilização das aulas do pacote Experience, o aluno precisará baixar o aplicativo disponível e agendar suas aulas sempre no dia da utilização.

2.3. Sobre as aulas de Balé Clássico, é obrigatório o uso do uniforme da SAM, sendo ele composto por collant, meia calça, sapatilha e coque. No caso de o aluno não estar da forma adequada na aula, o professor terá que o advertir da seguinte forma:

1ª advertência - verbal

2ª advertência adiante - por escrita e será contabilizado falta

3. O atendimento da SAM funciona durante os 12 (doze) meses do ano nos horários divulgados na recepção.

3.1. Para as emendas de feriados e pontos facultativos federais, estaduais e municipais fica a critério da SAM o funcionamento da escola, sendo divulgado com antecedência por e-mail, assim como em outras plataformas de comunicação.

3.2. Para as turmas dos contratos Experience e Diplôme haverão aulas durante 32 semanas no ano.

4. As normas constantes dos avisos e orientações afixados no interior das instalações da SAM, que não estiverem contempladas neste instrumento, passam a fazer parte integrante do mesmo, sendo certo que o seu não cumprimento poderá acarretar na rescisão antecipada ou a não renovação do seu contrato.

5. A grade de horários pode ter alteração a qualquer momento sem aviso prévio. Consulte a recepção

5.1. A falta do aluno não implica na responsabilidade de reposição por parte da SAM.

6. Toda e qualquer sugestão, reclamação ou alteração deverá ser encaminhada, por escrito, à Administração, que analisará cada caso conforme critérios estabelecidos pela Direção. Para ter acesso ao e-mail da Direção, por favor, entre em contato com a secretaria através dos seus meios de contatos oficiais ([atendimento@studioartemovimento.com](mailto:atendimento@studioartemovimento.com)).

7. Os casos omissos neste regulamento deverão ser analisados pela Direção.

**ATUALIZAÇÃO: Fevereiro/2022**